Ata da 22ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), por volta das 20 h, reuniram-se em Sessão Ordinária, de modo presencial os Vereadores que representam o Poder Legislativo do Município de Belo Jardim. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi solicitada dispensa pelo Vereador José Anselmo da Silva (Tenente) e, logo após foi colocada em discussão, quando na ocasião foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente deu andamento a presente Sessão e, neste momento foram encaminhados às Comissões Competentes os seguintes documentos: Projeto de Lei nº 031/2022 de autoria do Vereador Marcelino Monteiro, Ementa: Denomina as Ruas Projetadas 02, 03 e 04 do Loteamento Abílio Ramos de Newton Tirelli Gomes dos Santos, Jean Diogenes Torres da Silva e Sueli Henrique Alves e dá outras providências; Projeto de Lei nº 032/2022 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Acrescenta a alínea "d" ao inciso I do artigo 38 da Lei Municipal nº 1.601 de 30 de abril de 2004 prevendo o benefício da aposentadoria do servidor com deficiência e dá outras providências; Projeto de Lei nº 033/2022 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Disciplina na forma do § 4º - A do artigo 40 e do inciso I do § 1º do artigo 201 da Constituição Federal, os requisitos para concessão de aposentadoria da pessoa com deficiência no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Jardim e dá outras providências; Projeto de Lei nº 034/2022 de autoria do Vereador José Lopes Silveira, Ementa: Denomina a Escola Educacional Infantil situada na Sede do Distrito de Água Fria de "Antônio Portela da Silva" e dá outras providências. Na sequência foi colocado em discussão, seguido de votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 de autoria do Vereador José Lopes

Silveira, Ementa: Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao Sr. Cícero Júnior da Silva e dá outras providências, o qual após a leitura do curriculum do agraciado foi colocado em discussão, seguido de aprovação por unanimidade. Na continuidade foram colocados em discussão, seguidos de segunda votação os Pareceres nºs 047 e 048/2022 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Educação, Cultura e Esportes ao Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Altera a redação e inclui novo dispositivo na Lei 3.357/2021. Na sequência o Presidente colocou em votação, quando na ocasião houve o empate, 07 Vereadores da oposição votaram contrariamente e 07 Vereadores da situação votaram favoravelmente, deste modo o Presidente teve que desempatar, foi quando votou favoravelmente ao Projeto, ficando assim aprovado em segunda votação por 08 votos favoráveis e 07 votos contrários. Logo após foram colocados em discussão, seguidos de primeira votação os Pareceres nºs 051 e 052/2022 das Comissões de Legislação e Redação de leis e Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 028/2022 de autoria do Vereador Euno Andrade Filho, Ementa: Denomina o Loteamento São João de Rua Doraci Cordeiro de Lucena e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação por unanimidade. Na continuidade o Vereador Thallys Bruno fez um Pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Vereador Nilton Senhorinho, juntamente com todas as Emendas e os Pareceres das Comissões. Dando prosseguimento o Vereador Edvaldo Alves Vieira fez Pedido de Vistas ao Projeto nº 030/2022 de autoria do Vereador Nilton Senhorinho, juntamente com a Emenda Aditiva de autoria do Vereador Ademilton dos Santos e os Pareceres das Comissões Competentes. Na sequência foi colocada em discussão, seguida de votação única a Emenda Aditiva nº 001/2022 de autoria do Vereador Rômulo Holanda ao Projeto de Lei nº 027/2022 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 027, de 13 de abril de 2022,

com a seguinte redação: "Art. 1º (.....) Parágrafo Único. O piso salarial de que trata o caput, observada a proporcionalidade de carga horária em horas-aula, os termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.774/2009, dos artigos 27, inciso II, e 28, incisos I e II, e §1º da Lei Municipal nº 1.222/98, bem como do artigo 67, inciso III, da Lei Federal nº 9.394/96, e do §1º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, será considerado como vencimento inicial da faixa salarial inicial da carreira do magistério público municipal, refletindo nas planilhas de progressão horizontal e vertical inclusas como anexos do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério – PCCM do Sistema Público Municipal de Educação.", a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência foram lidos e colocados em discussão os Pareceres nºs 057 e 058/2022 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 027/2022 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre o piso salarial do quadro do Magistério do Município de Belo Jardim e dá outras providências, os quais foram aprovados em primeira votação por unanimidade e, com a quebra de interstício do Vereador Euno Andrade Filho, foram colocados em segunda votação, obtendo o mesmo resultado, ou seja, a aprovação unânime. Na sequência o Vereador Reginaldo Silva Santos fez pedido de vistas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022 de autoria do Vereador Rômulo Holanda, Ementa: Susta o Decreto nº 30 de 31 de maio de 2022, de autoria do Prefeito do Município de Belo Jardim que "Extingue cargos efetivos vagos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Belo Jardim na forma que especifica e dá outras providências. Na continuidade foi lido e colocado em discussão, seguido de primeira votação o Parecer nº 061/2022 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Resolução nº 002/2022 de autoria da Mesa Diretora, Ementa: Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco e dá outras providências, o qual foi aprovado em primeira votação por

unanimidade. Dando continuidade o Vereador José Carlos Oliveira Lima fez o Requerimento nº 105/2022 solicitando ao Prefeito do Município, extensivamente, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo a conclusão da pavimentação asfáltica na Avenida Germiniano Maciel, no trecho que liga a estrada para Lagoa da Roda, medindo aproximadamente 60 metros de rua sem pavimentação. O Vereador Edvaldo Alves Vieira solicitou através do Requerimento nº 106/2022 ao Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo a execução da obra de saneamento e calçamento na Rua Cássia Jane Amorim, situada no Bairro José Barbosa Maciel mais conhecido como Viana & Moura da BR. Fez ainda, através do Requerimento nº 107/2022 solicitando ao Prefeito do Município, extensivamente, ao Secretário Municipal de Gestão Pública, que todos os veículos próprios ou locados que estiverem a serviço do Poder Executivo tenham adesivos com o Brasão do Município e a logomarca da Secretaria a que se destina o seu uso exclusivo em serviço. O Vereador Jonas Chagas Torres (Pitomba da Lotação) fez os Requerimentos nºs 108 e 109/2022 solicitando ao Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo a conclusão do calçamento na Vila do Planalto pertencente ao nosso Município e a conclusão do calçamento na Rua Maria de Lourdes Queiroz e na Rua Erinaldo Sabino dos Santos, situadas no Bairro José Barbosa Maciel (mais conhecido como Viana & Moura da BR) pertencente ao nosso Município. Na sequência o Vereador Euno Andrade Filho fez os Requerimentos nºs 110 e 111/2022 através dos quais solicitou ao Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo a execução da obra de calçamento na Rua Antônio Mendes Ribeiro, situada no Bairro Airton Maciel pertencente ao nosso Município e a pavimentação asfáltica na Rua Vicente Barbosa da Silva, situada no Bairro São Pedro pertencente ao nosso Município. É importante destacar que a rua mencionada é o melhor acesso ao cartão postal de nossa cidade a Praça Conceição Moura, e deste modo merece essa obra de extrema relevância para

os moradores e transeuntes de um modo geral. Na sequência o Vereador Ademilton dos Santos (Lila) vez um Voto de Pesar a família enlutada da Sra. Maria Xavier dos Santos, mais conhecida como Maria de Jonas pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de junho do corrente ano no Distrito de Água Fria. Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes e o Voto de Pesar foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências administrativas. Na sequência o Presidente abriu o Bloco das Solicitações Verbais quando na ocasião o Vereador Nilton Senhorinho solicitou ao Prefeito, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo e a Secretária de Cultura, Turismo e Eventos maiores informações sobre a desocupação dos comerciantes da Praça Desembargador João Paes, pois segundo informações os mesmos tem apenas o prazo de 20 dias e caso esse prazo seja verídico, que aumentem esse prazo para que sejam derrubados seus quiosques, que sejam também enviadas informações de como será a estrutura das novas barracas, como e onde serão construídas, como será feito o processo de financiamento. Solicitou ainda a realização de uma Audiência Pública com os comerciantes, Vereadores, Secretários e população de um modo geral. O Vereador Thallys Bruno solicitou ao Prefeito, ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo o calçamento da Rua José Maciel, pois está intransitável após as chuvas recorrentes. O Vereador Ademilton dos Santos solicitou o calçamento na Rua Sebastião Clementino, mais conhecida como Rua do Serrote, situada no Distrito de Xucuru sendo cerca de 12 metros de calçamento, solicitou ainda os reparos necessários no saneamento e troca das manilhas na Rua Júlio Augusto de Oliveira ao lado da Rua da Celpe, lembrou que o Poder Executivo fez apenas uma paliativo e não resolveu a situação e agora está insuportável de suportar o mau cheiro e os dejetos que são jogados diariamente nessa rua. Todas as Solicitações Verbais foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Presidente deu

início ao 3º Grande Expediente, ou seja, o Momento da Fala livre, quando na ocasião alguns Vereadores fizeram uso da palavra sobre temas variados. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária marcando a próxima para a terça-feira dia 15/06/22. Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

José Lopes Silveira
Presidente

Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima
1º Secretário

Claudemir Paulino da Silva
2º Secretário